



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 Lavras/MG  
Contato: escolaengenharia@ufla.br

Ofício 001- Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução Congregação EENG N.º 014, de 15 de março de 2022, de 06 de abril de 2022.

Prezada Professora Zuy Maria Magriotis,

Em 04 de abril de 2022, por meio do endereço eletrônico oficial da Comissão Eleitoral ([eleitoraleeng2022@ufla.br](mailto:eleitoraleeng2022@ufla.br)), o professor Rafael Farinassi Mendes, designado como seu representante no pleito à Diretoria da Escola de Engenharia, para o mandato 2022-2026, apresentou denúncia que o candidato professor Carlos Eduardo Silva Volpato havia enviado aos discentes que fazem parte da comunidade da EENG, seu plano de gestão, o que feriria os itens 4.1 e 4.2 do Edital de Consulta Pública.

Após averiguações e e-mail encaminhado a esta Comissão pelo professor Rafael, constatou-se que não se tratava de compartilhamento do plano de gestão e sim, de comunicação que poderia se configurar como material de campanha.

Isto posto, o presidente desta Comissão se reuniu em 05 de abril de 2022, às 16 horas, por meio do Google Meet com os seguintes membros da Comissão Eleitoral: professora Mirléia Aparecida de Carvalho (DEA-EENG), professora Paula Peixoto Assemany (DAM-EENG), professor Tiago José Pires de Oliveira (DEG-EENG); servidores Alexandre José de Oliveira (CSI-EENG) e Felipe Moreira Pinto (DEG-EENG), além da discente Marina Neves Merlo (PPGERH).

A Comissão avaliou o conteúdo do e-mail enviado pelo professor Volpato aos discentes e definiu que este se tratava de material de campanha, e que a conduta estaria em desacordo com os itens 4.1. (“O Plano de Gestão ou outro material relacionado à campanha dos candidatos deverá ser enviado, uma única vez, para os e-mails das Secretarias Departamentais, com cópia para as Chefias dos Departamentos da EENG, e para a Comissão Eleitoral”) e 4.2 (“As Secretarias Departamentais ficarão responsáveis pela divulgação a todos os aptos a votar em seus respectivos Departamentos.”) do Edital de Consulta Pública.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 Lavras/MG  
Contato: escolaengenharia@ufla.br

Em um segundo momento, a comissão avaliou que o edital em questão não apresenta mecanismo que estipula punição ou penalidade a candidato que descumpra algum de seus itens e termos estabelecidos. Dessa forma, lançou-se mão do item 7.1, que dispõe que “Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral”, e passou-se, então, à fase de análise.

Após extensa discussão por parte dos membros da Comissão presentes na reunião, ficou decidido que, por falta de mecanismo claro de penalidade, a senhora terá o direito de apresentar divulgação de mesma natureza à realizada pelo professor Volpato, direcionada aos discentes vinculados à EENG, uma única vez. Para tal, o material deverá ser enviado a esta Comissão por meio do e-mail oficial e então, direcionado aos discentes por meio conveniente.

Salientamos ainda que o professor Volpato será notificado acerca de sua conduta, julgada como incompatível com os termos do edital, por esta Comissão, e que a partir de qualquer outra ação que, de alguma forma, fira os termos apresentados neste, terá sua candidatura impugnada, ficando estabelecida na notificação a penalidade definida pela Comissão. Esta mesma penalidade fica aqui estabelecida em caso de ocorrência semelhante por parte de ambos os candidatos. A Comissão também informa que iniciou processo de consulta ao Jurídico da UFLA sobre outras penalidades cabíveis de serem impostas ao candidato, já discutidas pela Comissão.

Adicionalmente, no dia 05 de abril de 2022, o professor Rafael Farinassi Mendes, também por meio do endereço eletrônico oficial da Comissão informou sobre um outro possível descumprimento, este, ao item 4.4, do Edital de Consulta Pública. Neste, o professor Rafael apresenta que, de acordo com o relato do professor Eduardo Souza Cândido, chefe do setor de Engenharia Civil do DEG, o candidato agendou reunião com o Setor de Engenharia Civil, há aproximadamente uma semana, por sua própria conta, ou seja, sem o conhecimento e agendamento feito pela Chefia do Departamento de Engenharia.

Para este caso, a Comissão Eleitoral enviou e-mail ao professor Eduardo Souza Cândido solicitando prova oficial acerca do fato ocorrido, porém, até o momento, não



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 Lavras/MG  
Contato: escolaengenharia@ufla.br

recebemos resposta que confirme agendamento ou conhecimento do Setor de Engenharia Civil de tal reunião, por meio de canal oficial institucional.

Por fim, a Comissão Eleitoral se põe à disposição para qualquer esclarecimento que julgue necessário.

---

Prof. Michael Silveira Thebaldi  
Presidente da Comissão Eleitoral